De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 02575 65Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 007/2024 - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Santa Tereza do Oeste – PR
CNPJ 28.833.075/0001-72

RESOLUÇÃO Nº. 07/2024 - CMDCA

SÚMULA: Aprovação da Inscrição e PPP do Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 2099/2018, de 17 de julho de 2018;

Considerando a Deliberação na Reunião Ordinária realizada no dia 22 de novembro de 2024;

RESOLVE

Art. 1° - Aprovar a inscrição do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio Aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade, do município de Santa Tereza do Oeste/PR;

Art. 2º - Aprovar o PPP – Projeto Político Pedagógico e seus anexos do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio Aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade, do município de Santa Tereza do Oeste/PR;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 22 de novembro de 2024.

Maria de Lourdes Savassini Garcias
Presidente do CMDCA.

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR